DECRETO Nº 944
de 29 de setembro de 2000.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

Luiz Otávio Carniel Giovannetti, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, tendo em vista a autorização contida no inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 1.033, de 22 de dezembro de 1.999,

DECRETA:

Art. 1º Fica o aberto um crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais), observadas as classificações institucional, econômicas e funcional-programáticas, a seguir discriminadas:

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÕES DAS DESPESAS	(R$)
2.000.0000.00	DESPESAS (CRÉDITOS AUTORIZADOS)	
2.300.0000.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
2.301.0000.00	SECRETARIA GERAL	
2.301.3132.01-03.07.021.2.03	- Outros Serviços e Encargos (Manutenção da Secretaria)	11.800,00
	SUBTOTAL	11.800,00
2.303.0000.00	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL-FUMDEHP	
2.303.4110.01-10.57.316.1.20	- Obras e Instalações (Obras de Infra Estrutura Urbana do Programa Habitacional Social do Município)	16.700,00
	SUBTOTAL	16.700,00
2.400.0000.00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
2.402.0000.00	TESOURARIA E LANÇADORIA	
2.402.3132.01-03.08.032.2.05	- Outros Serviços e Encargos (Manutenção dos Serviços de Tesouraria)	500,00
	SUBTOTAL	500,00

Rua Tiradentes, 956 - CEP 14850-000- Fone (016) 681.1121 - Fax 681-1489 - Telex 164531 - Pradópolis, Est. de São Paulo

2.500.0000.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
2.502.0000.00 SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
2.502.3132.02-10.60.328.2.15 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção de Obras e Serviços)	5.000,00
2.502.3132.03-10.58.575.2.15 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção de Obras e Serviços)	20.000,00
SUB-TOTAL	25.000,00
2.504.0000.00 SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
2.504.3120.01-10.60.325.2.28 - Material de Consumo (Manutenção do Setor de Limpeza Pública)	8.000,00
SUBTOTAL	8.000,00
2.600.0000.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.610.0000.00 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
2.610.3120.01-08.41.190.2.06 - Material de Consumo (Manutenção de Estabelecimentos Escolares)	10.000,00
2.610.3132.01-08.41.190.2.06 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção de Estabelecimentos Escolares)	10.000,00
SUBTOTAL	20.000,00
2.620.0000.00 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
2.621.0000.00 ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR	
2.621.3120.01-08.42.188.2.06 - Material de Consumo (Manutenção de Estabelecimentos Escolares)	10.000,00
2.621.3132.01-08.42.188.2.06 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção de Estabelecimentos Escolares)	10.000,00
2.621.3132.02-08.42.239.2.33 - Outros Serviços e Encargos (Transporte de Alunos)	10.000,00
SUBTOTAL	30.000,00
2.624.0000.00 SUPLETIVO-TELECURSO-ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	
2.624.3132.01-08.45.213.2.06 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção de Estabelecimentos Escolares)	900,00
SUBTOTAL	900,00
2.630.0000.00 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	
2.631.0000.00 TRANSPORTE ESCOLAR	
2.631.3132.01-08.47.239.2.33 - Outros Serviços e Encargos - Transporte de Alunos-Outros)	17.000,00
SUBTOTAL	17.000,00
2.640.0000.00 SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
2.640.3120.01-08.75.427.2.07 - Material de Consumo (Manutenção da Meren-	

Rua Tiradentes, 956 - CEP 14850-000- Fone (016) 681.1121 - Fax 681-1489 - Telex 164531 - Pradópolis, Est. de São Paulo

da Escolar)	25.000,00
2.640.3132.01-08.75.427.2.07 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção da Merenda Escolar)	1.000,00
SUBTOTAL	26.000,00
2.700.0000.00 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO	
2.710.0000.00 SETOR DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.711.0000.00 CENTRO MÉDICO MUNICIPAL	
2.711.3120 13.75.428.2.10 - Material de Consumo-Medicamentos	5.000,00
2.711.3120.0 -13.75.428.2.10 - Material de Consumo-Material de Enfermagem .	10.000,00
2.711.3131.0 75.428.2.10 - Remuneração de Serviços Pessoais (Manutenção do Fundo Municipal de Saúde)	6.000,00
2.711.3132.01-13.75.428.2.10 - Outros Serviços e Encargos (Manutenção do Fundo Municipal de Saúde)	15.000,00
SUBTOTAL	36.000,00
2.720.0000.00 SETOR DE PROMOÇÃO	
2.721.0000.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.721.3231.10-13.81.031.2.21 - Associação de Amparo e Proteção ao Menor de Pradópolis/sp.	5.200,00
2.721.4120.01-13.81.486.1.01 - Equipamentos e Material Permanente	400,00
SUBTOTAL	5.600,00
TOTAL	**197.500,00**

Parágrafo único: Os créditos suplementares, autorizados neste artigo, serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais e totais de dotações orçamentárias, a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, respeitando o limite contido no inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 1.033, de 22 de dezembro de 1.999, e observadas as seguintes discriminações:

CÓDIGOS ESPECIFICAÇÕES DAS DESPESAS	(R$)
2.000.0000.00 DESPESAS (CRÉDITOS AUTORIZADOS)	
2.200.0000.00 GABINETE E ASSESSORIA	
2.201.0000.00 GABINETE DO PREFEITO	
2.201.3120.01-03.07.020.2.02 - Material de Consumo	1.000,00
2.201.3131.01-03.07.020.2.02 - Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
2.201.4120.01-03.07.020.1.01 - Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
SUBTOTAL	4.400,00

Rua Tiradentes, 956 - CEP 14850-000- Fone (016) 681.1121 - Fax 681-1489 - Telex 164531 - Pradópolis, Est. de São Paulo

2.300.0000.00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
2.301.0000.00 SECRETARIA GERAL	
2.301.4210.01-03.07.021.1.53 - Aquisição de Imóveis	5.000,00
SUBTOTAL	5.000,00
2.302.0000.00 SETOR DE RECURSOS HUMANOS	
2.302.3131.01-14.80.477.2.23 - Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
2.302.4120.01-14.80.477.1.01 - Equipamentos e Material Permanente	1.300,00
SUBTOTAL	2.300,00
2.400.0000.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
2.401.0000.00 SETOR DE CONTABILIDADE	
2.401.3131.01-03.08.032.2.04 - Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
2.401.3261.01-03.08.033.2.18 - Juros da Dívida Contratada	5.000,00
2.401.4351.01-03.08.033.2.18 - Amortização da Dívida Contratada	6.300,00
SUBTOTAL	12.300,00
2.402.0000.00 TESOURARIA E LANÇADORIA	
2.402.3131.01-03.08.032.2.05 - Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
2.402.4120.01-03.08.032.1.01 - Equipamentos e Material Permanente	3.600,00
SUBTOTAL	4.600,00
2.403.0000.00 SETOR DE ALMOXARIFADO	
2.403.4120.01-03.08.032.1.01 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
SUBTOTAL	2.000,00
2.503.0000.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E INSTALAÇÕES	
2.501.0000.00 SETOR DE ENGENHARIA	
2.501.4120.01-10.58.323.1.01 - Equipamentos e Material Permanente	800,00
SUBTOTAL	800,00
2.503.0000.00 SETOR DE ÁGUA E ESGOTOS	
2.503.4110.03-13.76.448.1.45 - Obras e Instalações	2.000,00
2.503.4110.02-13.76.448.1.13 - Obras e Instalações	42.600,00
2.503.4120.01-13.76.447.1.01 - Equipamentos e Material Permanente	5.500,00
SUBTOTAL	51.100,00
2.504.0000.00 SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
2.504.3131.01-10.60.325.2.28 - Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
2.504.4110.01-10.60.325.1.32 - Obras e Instalações	35.000,00
SUBTOTAL	36.000,00
2.505.0000.00 SETOR DE TRANSPORTE	
2.505.4110.01-16.88.534.1.29 - Obras e Instalações	2.500,00

Rua Tiradentes. 956 · CEP 14850-000- Fone (016) 681.1121 · Fax 681-1489 · Telex 164531 · Pradópolis. Est. de São Paulo

SUBTOTAL	2.500,00
2.506.0000.00 SETOR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
2.506.4120.01-10.60.326.1.01 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
SUBTOTAL	2.000,00
2.600.0000.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.610.0000.00 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
2.610.4110.02-08.41.190.1.08 - Obras e Instalações	4.000,00
2.610.4120.02-08.41.190.1.01 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
SUBTOTAL	7.000,00
2.620.0000.00 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
2.621.0000.00 ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR	
2.621.4120.02-08.42.188.1.50 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
SUBTOTAL	30.000,00
2.623.0000.00 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - 40%	
2.623.3131.01-08.42.188.2.06 - Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
SUBTOTAL	1.000,00
2.624.0000.00 SUPLETIVO-TELECURSO-ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	
2.624.4110.01-08.45.213.1.10 - Obras e Instalações	2.000,00
SUBTOTAL	2.000,00
2.630.0000.00 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	
2.631.0000.00 TRANSPORTE ESCOLAR	
2.631.4120.01-08.47.239.1.50 - Equipamentos e Material Permanente	4.300,00
SUBTOTAL	4.300,00
2.660.0000.00 SETOR DE CULTURA	
2.660.4120.01-08.48.247.1.19 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
2.660.4120.02-08.48.247.1.01 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
SUBTOTAL	6.000,00
2.700.0000.00 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO	
2.710.0000.00 SETOR DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.711.0000.00 CENTRO MÉDICO MUNICIPAL	
2.711.4110.01-13.75.428.1.35 - Obras e Instalações	20.000,00
SUBTOTAL	20.000,00
2.723.0000.00 PROJOV - PROGRAMA DO JOVEM APRENDIZ	
2.723.3259.01-13.81.483.2.34 - Bolsas de Aprendizagem	5.200,00

Rua Tiradentes, 956 - CEP 14850-000- Fone (016) 681.1121 - Fax 681-1489 - Telex 164531 - Pradópolis, Est. de São Paulo

SUBTOTAL 5.200,00

TOTAL **197.500,00**

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS,
em 29 de setembro de 2000.

LUIZ OTAVIO CARNIEL GIOVANNETTI
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicada tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

ADINILSON GOMES
Encarregado do Setor de Pessoal

(w-cwp-decr944-ng)

Rua Tiradentes, 956 - CEP 14850-000- Fone (016) 681.1121 - Fax 681-1489 - Telex 164531 - Pradópolis, Est. de São Paulo